Boletim de Serviço

nº 1280, de 30 de março de 2022

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA
Vice-Presidente

SUMÁRIO

VICE-PRESIDÊNCIA 5
ALTERAÇÃO 5
Portaria-SEI nº 04, de 29 de março de 2022 5
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA 6
ALTERAÇÃO 6
Portaria-SEI nº 57, de 28 de março de 2022 6
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO À SAÚDE 9
INSTITUIÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE FARMÁCIA HOSPITALAR (CTFH) 9
Portaria-SEI nº 07, de 18 de março de 2022 9
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS 13
NOMEAÇÃO 13
Portaria-SEI nº 931, de 29 de março de 2022 13
Portaria-SEI nº 935, de 29 de março de 2022 13
Portaria-SEI nº 937, de 29 de março de 2022 13
Portaria-SEI nº 947, de 29 de março de 2022 14
Portaria-SEI nº 948, de 29 de março de 2022 14
Portaria-SEI nº 949, de 29 de março de 2022 15
Portaria-SEI nº 950, de 29 de março de 2022 15
Portaria-SEI nº 951, de 29 de março de 2022 15
Portaria-SEI nº 952, de 29 de março de 2022 16
Portaria-SEI nº 953, de 29 de março de 2022 16
Portaria-SEI nº 955, de 29 de março de 2022 16
Portaria-SEI nº 958, de 29 de março de 2022 17
Portaria-SEI nº 959, de 29 de março de 2022 17
Portaria-SEI nº 960, de 29 de março de 2022 18
EXONERAÇÃO 18
Portaria-SEI nº 933, de 29 de março de 2022 18
Portaria-SEI nº 938, de 29 de março de 2022 18
Portaria-SEI nº 939, de 29 de março de 2022 19
Portaria-SEI nº 940, de 29 de março de 2022 19
Portaria-SEI nº 941, de 29 de março de 2022 19
Portaria-SEI nº 942, de 29 de março de 2022 20
Portaria-SEI nº 945, de 29 de março de 2022 20
Portaria-SEI nº 957, de 29 de março de 2022 21

SUBSTITUIÇÃO 21
Portaria-SEI nº 946, de 29 de março de 2022.....21
MOVIMENTAÇÃO.....21
Portaria-SEI nº 930, de 29 de março de 2022.....21
Portaria-SEI nº 932, de 29 de março de 2022.....22
Portaria-SEI nº 934, de 29 de março de 2022.....22
Portaria-SEI nº 936, de 29 de março de 2022.....23
Portaria-SEI nº 943, de 29 de março de 2022.....23
Portaria-SEI nº 944, de 29 de março de 2022.....24
Portaria-SEI nº 954, de 29 de março de 2022.....24
Portaria-SEI nº 956, de 29 de março de 2022.....24
Portaria-SEI nº 961, de 29 de março de 2022.....25
AUDITORIA-INTERNA.....25
GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO 25
Portaria-SEI nº 01, de 28 de março de 2022.....25
CORREGEDORIA-GERAL.....31
DESIGNAÇÃO 31
Portaria-SEI nº 15, de 30 de março de 2022.....31

VICE-PRESIDÊNCIA

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI nº 04, de 29 de março de 2022

O Vice-Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 10 de novembro de 2020; pelo art. 46 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 54, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU, de 16 de maio de 2016; e pelo art. 1º da Portaria-SEI n° 151, de 08 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 547, de 8 de março de 2019, e

considerando a Portaria-SEI nº 03, de 30 de dezembro de 2020, que institui a Comissão Permanente para analisar os pleitos de criação, ampliação, suspensão e extinção de serviços nos Hospitais da Rede Ebserh e suas alterações posteriores; resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Análise de Pleitos Assistenciais prevista no Art. 1º da Portaria-SEI nº 03, de 30 de dezembro de 2020:

I. Aldemar Rodrigues de Oliveira, Chefe do Serviço de Gestão Financeira;
II. Ana Paula Santos de Lima, Chefe do Serviço de Dimensionamento e Monitoramento de Pessoal;
III. César Augusto Dias de Oliveira, Coordenador de Gestão da Rede;
IV. Elizabeth Queiroz, Coordenadora de Gestão da Atenção Hospitalar;
V. Fernanda Albuquerque Pereira Cocentino, Supervisora de Relacionamento com os HUFs;
VI. Juliana Pascualote Lemos de Almeida, Supervisora de Desempenho dos HUFs;
VII. Laís Graciano Travassos, Assistente Administrativa, que exercerá o papel de Secretária Executiva da Comissão;
VIII. Márcio Luis Borsio, Coordenador de Infraestrutura Hospitalar e Hotelaria;
IX. Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira, Coordenador de Planejamento de Pessoal;
X. Rafael Ribeiro Faim, Chefe do Serviço de Informações Gerenciais e Gestão de Custos;
XI. Rodrigo Vaz dos Santos, Analista de TI;
XII. Tatiane Lemos Senna de Sousa, Chefe do Serviço de Planejamento Assistencial;
XIII. Victor Hugo Batista Tsukahara, Chefe do Serviço de Engenharia Clínica; e
XIV. Wilton Candido dos Santos, Analista de TI."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 03, de 30 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 976, de 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio César Alves Rocha

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI nº 57, de 28 de março de 2022

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e resolve:

Art. 1º Alterar, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 54/2020, com a Unicamp, com interveniência administrativa da Funcamp, cujo objeto é a contratação de Sistema Informatizado de Gerenciamento Centralizado de Equipamento Médico-hospitalar para gerenciamento do parque de equipamentos médico-hospitalares, em sistema web, a fim de atender às necessidades da Rede Ebserh, os seguintes colaboradores:

I. Gestor do Contrato:

	Nome	Siape
Titular	Leonardo Magalhães de Almeida	144****
Substituta	Victor Hugo Batista Tsukahara	315****

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	Siape
Titular	Esdras Graça E. Silva	321****
Substituto	Diego Souza Silva Almeida	221****

III. Fiscal Requisitante de Contrato:

	Nome	Siape
Titular	Rafael Moraes Gadelha	236****
Substituta	Leonardo Magalhães de Almeida	144****

IV. Fiscal Administrativo do Contrato:

	Nome	Siape
Titular	Dacileide da Silva	177****

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos;
III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico auxiliar o Gestor, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos.
III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, como Termo de Recebimento Provisório e Termo de Recebimento Definitivo;

IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato.

Art. 4º Compete ao Fiscal Requisitante auxiliar o Gestor, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos.

III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

IV. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

V. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, como Termo de Recebimento Definitivo;

VIII. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato.

Art. 5º Compete ao Fiscal Administrativo:

I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos do Contrato, supervisionando sua execução orçamentária;

II. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;

III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida no contrato;

IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal do contrato que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas no contrato;

VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à formalização de alteração contratual.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 1º desta Portaria - SEI, a contar da solicitação de designação da equipe de fiscalização contratual.

Art. 7º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Erlon César Dengo

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO À SAÚDE

INSTITUIÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE FARMÁCIA HOSPITALAR (CTFH)

Portaria-SEI nº 07, de 18 de março de 2022

O Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme dispõem os arts. 40, 41 e 52 do Regimento Interno vigente, e considerando a alteração da estrutura organizacional da Ebserh aprovada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Economia (SEST-ME), em 19 de janeiro de 2021;

Considerando a Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014, que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas;

Considerando a Resolução CFF nº 492 de 26 de novembro de 2008, que regulamenta o exercício profissional dos serviços de atendimento pré-hospitalar na farmácia hospitalar em outros serviços de saúde de natureza pública ou privada;

Considerando a Resolução CFF nº 568 de 6 de dezembro de 2012, que dá nova redação aos artigos 1º ao 6º da Resolução CFF nº 492 de 26 de novembro de 2008;

Considerando a Resolução nº 338 de 6 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica;

Considerando a Portaria nº 4.283, de 30 de dezembro de 2010, que aprova as diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais;

Considerando a Resolução nº 585, de 29 de agosto de 2013, que regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências;

Considerando a necessidade de criar mecanismos que contribuam para a melhoria da qualidade da assistência prestada aos pacientes, em especial a assistência farmacêutica, visando promover o uso seguro e racional de medicamentos e correlatos;

Considerando que o profissional farmacêutico compõe as equipes multidisciplinares do cuidado nos Hospitais Universitários Federais;

Considerando que o Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial (SGCA), tem como competências subsidiar a implementação, o monitoramento e a avaliação da Farmácia Hospitalar; otimizar a farmacoterapia, promover saúde e bem-estar, e prevenir doenças; estimular, nas filiais, a capacitação das equipes de Farmácia Hospitalar; e estimular a produção científica relacionada à assistência farmacêutica: resolve:

Art. 1º Instituir Câmara Técnica de Farmácia Hospitalar (CTFH) com o objetivo de assessorar a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde (DEPAS) junto aos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh no que tange às atividades de gestão relacionadas à Farmácia Hospitalar.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a CTFH:

a. Maria Ângela Ribeiro - SIAPE: 151****, farmacêutica do Hospital de Clínicas de Uberlândia da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU);
b. André Igor Oliveira Prado - SIAPE: 301****, farmacêutico do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC);
c. Álisson Menezes Araújo Lima- SIAPE: 217****, farmacêutico da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand da Universidade Federal do Ceará (MEAC-UFC);
d. Ronara Camila de Souza Groia Veloso- SIAPE: 109****, farmacêutica do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG);
e. Leonardo Augusto Kister de Toledo - SIAPE: 155****, farmacêutico do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (HUPES-UFBA);
f. Giuliano Cesar Silveira - SIAPE: 154****, farmacêutico do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM);
g. Patrícia Crisel Barboza Tust - SIAPE: 174****, farmacêutica do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel);
h. Vivian do Nascimento Pereira - SIAPE: 145****, farmacêutica do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-UFAM);
i. Francisco das Chagas Nogueira Junior - SIAPE: 217****, farmacêutico do Hospital Universitário Walter Cantídio da Universidade Federal do Ceará (HUWC-UFC);
j. Valmir Paes da Costa - SIAPE: 163****, farmacêutico do Hospital Universitário da Federal de Sergipe (HU-UFS).

Art. 3º O(A) coordenador(a) será eleito(a) dentre os membros da CTFH, nomeado pelo DEPAS.

Art. 4º A renúncia de membros da CTFH poderá ocorrer a pedido do próprio membro, a qualquer tempo, ficando a respectiva substituição a critério da DEPAS.

Art. 5º O SGCA, da Coordenadoria de Gestão da Clínica (CGC/DEPAS), será a área de referência na Administração Central da Ebserh para apoiar as atividades da CTFH.

Art. 6º A CTFH poderá convidar colaboradores internos ou externos à Empresa para participar de suas reuniões como ouvintes ou técnicos convidados, com direito a voz.

Art. 7º São finalidades da CTFH:

I. Assessorar a da Administração Central da Ebserh em assuntos relacionados à Farmácia;
II. Desenvolver atividades de caráter técnico-científico para subsidiar a da Administração Central da Ebserh em questões relativas à Farmácia;
III. Apoiar na definição e nos processos de Farmácia;
IV. Apoiar a promoção de ações estratégicas junto aos hospitais da Rede EBSERH relativas à área da Farmácia;
V. Propor ações na área da Farmácia nos hospitais da Rede EBSERH;
VI. Apoiar a elaboração de diretrizes, protocolos, notas técnicas e procedimentos relacionados à Farmácia no âmbito da Rede EBSERH;
VII. Apoiar na proposição e promoção de temas para capacitação e eventos científicos e de capacitação voltados à Farmácia na Rede EBSERH, bem como programas de aprimoramento profissional, estágios e de ensino, pesquisa e extensão;
VIII. Apresentar trabalhos técnicos pela coordenação da CTFH;
IX. O que couber quando a temática for relativa à área da Farmácia.

Art. 8º. Compete ao (à) Coordenador(a): da CTFH:

I. Pactuar as pautas das reuniões;
II. Convocar as reuniões da CTFH; Representar a CTFH em reuniões com a alta direção da Administração Central da Ebserh;
III. Definir as responsabilidades dos membros;
IV. Coordenar as discussões nas reuniões;
V. Designar um dos membros da CTFH para realizar os registros e elaborar a ata / resumo executivo da reunião, nos casos de ausências e impedimentos do Secretário Executivo às reuniões da CTFH;
VI. Representar a CTFH em reuniões com a alta direção da Administração Central da Ebserh.

Art. 9º. Compete ao (à) Secretário (a) da CTFH:

I. Assegurar o apoio operacional para o pleno funcionamento da CTFH;
II. Organizar a pauta com os assuntos a serem discutidos em cada reunião, de acordo com as orientações do(a) coordenador(a) da CTFH;

III. Zelar pelo registro das presenças nas reuniões;

IV. Efetuar a gravação da reunião quando realizada de forma virtual;

V. Elaborar as atas/resumos executivo da reunião;

VI. Manter atualizados os dados de contato (telefones e e-mails) dos membros da CTFH.

Art. 10º. Deverá ser definido, dentre os membros da CTFH um colaborador de referência para organizar e consolidar a produção técnica.

Parágrafo único. É recomendável que o colaborador de referência seja alternado entre os membros da CTFH.

Art. 11º. Os produtos decorrentes da atuação da CTFH têm caráter sigiloso, até sua deliberação pela DEPAS.

Art. 12º. A participação na CTFH é voluntária, sendo considerada serviço público relevante, e não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 13º. Os documentos produzidos pelo CTFH deverão ser validados no âmbito da DEPAS.

Art. 14º. Os membros das CTFH deverão declarar vínculos, próprios ou de seus cônjuges, parentes colaterais, ascendentes ou descendentes de primeiro grau com pessoas físicas ou jurídicas, que gerem situações de conflitos de interesses e possam implicar em decisões contrárias aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Administração Pública em geral.

Art. 15º. Será declarada em documentos específicos a ausência de conflito de interesse, bem como a cessão do direito de uso de propriedade intelectual e o compromisso de manter confidencialidade e sigilo das atividades realizadas e dos produtos produzidos pela CTFH.

Art. 16º. A CTFH respeitará em seus atos o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, quanto ao tratamento de dados pessoais, visando proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Parágrafo único. Os dados coletados serão utilizados, exclusivamente, para o fim ao qual foi instituída CTFH.

Art. 17º. A CTFH será regida por Regulamento Técnico, como objetivo de definir as regras de funcionamento para que a Câmara Técnica execute as suas atribuições de forma eficiente e efetiva.

Parágrafo único. O Regimento interno será apresentado durante as primeiras reuniões aos membros da CTFH.

Art. 18º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Giuseppe Cesare Gatto

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 931, de 29 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear ELLEN DAIANE BIAVATTI DE OLIVEIRA ALGERI, matrícula Siape nº 234****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, junto ao Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 935, de 29 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear ARIADNE DE SANTANA TOLOSA PEDROSO, matrícula Siape nº 215****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 937, de 29 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear FLAVIO NASCIMENTO BAZONI, matrícula Siape nº 305****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da Rede Ebserh.
Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de abril de 2022.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 947, de 29 de março de 2022
A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:
Art. 1º Nomear CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 112****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Compras e Licitações, junto ao Setor Administrativo, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da Rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Licitações, da Gerência Administrativa, do HUPAA-Ufal, da Rede Ebserh.
Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 948, de 29 de março de 2022
A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:
Art. 1º Nomear DANIEL DA SILVA FARIAS, matrícula Siape nº 206****, para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Desenvolvimento de Sistemas, junto à Coordenadoria de Sistemas de Informações, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Ebserh-Sede.
Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 949, de 29 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear MALBA ALBUQUERQUE CAVALCANTE BULHOES, matrícula Siape nº 217****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 950, de 29 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear LEANDRO VIEIRA SILVA, matrícula Siape nº 307****, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, junto à Divisão Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 951, de 29 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear ALBERTO CESAR GOMES DOS SANTOS, matrícula Siape nº 218****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da Rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe

da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do HU-PAA-Ufal, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 952, de 29 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear SARA BORGES FERREIRA GOMES, matrícula Siape nº 213****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, junto ao Setor de Gestão da Qualidade, da Superintendência, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 953, de 29 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear RAYSSA BARBOSA COSTA, matrícula Siape nº 224****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Regulação Assistencial, junto ao Setor de Contratualização e Regulação, da Superintendência, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 955, de 29 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a

Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear EDMEIA BRANDAO BARCELLOS, matrícula Siape nº 234****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Serviços Gerais, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 958, de 29 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear DANIELA DE SOUZA LORDELO, matrícula Siape nº 227****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade Cirúrgica/RPA/CME, junto ao Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 959, de 29 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear VINICIUS VARGAS TRINDADE, matrícula Siape nº 304****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 960, de 29 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear MARINA LOPES THOMPSON, matrícula Siape nº 304****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 933, de 29 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, TAMISA CORREA DA COSTA ROCHA, matrícula Siape nº 193****, do cargo de Chefe do Serviço de Planejamento Orçamentário, junto à Coordenadoria de Planejamento e Execução Orçamentária, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Ebserh-Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de março de 2022.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 938, de 29 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VERONICA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVES, matrícula Siape nº 185****, do cargo de Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente, junto à Divisão de Gestão do

Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh.
Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de abril de 2022.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 939, de 29 de março de 2022
A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:
Art. 1º Exonerar, a pedido, DANIEL DA SILVA FARIAS, matrícula Siape nº 206****, do cargo de Chefe do Setor de Gestão da Informação e Informática, junto à Superintendência, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.
Art. 2º Revogar a Portaria - SEI nº 634, de 1º de julho de 2020, publicada no Boletim nº 850, de 1º de julho de 2020.
Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 28 de março de 2022.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 940, de 29 de março de 2022
A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:
Art. 1º Exonerar DANIEL SALVADOR FILHO, matrícula Siape nº 31****, do cargo de Chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh.
Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 28 de março de 2022.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 941, de 29 de março de 2022
A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a

Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JEFFERSON EWERTON CORREA, matrícula Siape nº 153****, do cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia/RPA/CME JBB, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico JBB, da Gerência de Atenção à Saúde JBB, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de março de 2022.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 942, de 29 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Exonerar RENNER LUIZ GONZAGA, matrícula Siape nº 101****, do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento de Compras, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 25 de março de 2022.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 945, de 29 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Exonerar LUZIMAR ISIS CAMPOS, matrícula Siape nº 223****, do cargo de Chefe da Unidade de Ambulatório, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 28 de março de 2022.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 957, de 29 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SALVADOR ANGELO ZAMBRANO PENTEADO, matrícula Siape nº 37****, do cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de abril de 2022.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 946, de 29 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO IVO CAMPOS RODRIGUES, matrícula Siape nº 314****, substituto do cargo de Chefe do Setor Jurídico de Obras e Serviços de Engenharia da Ebserh, no período de 07 a 11 de março de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 930, de 29 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a

Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ESTERLINA DE JESUS CONCEICAO PEREIRA, matrícula Siape n° 301****, técnica em enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para o Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de março de 2022.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 932, de 29 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ANNA CAROLYNE MUNIZ GONCALVES, matrícula Siape n° 191****, enfermeira - terapia intensiva, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 07 de abril de 2022.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 934, de 29 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ISABELE LETICIA VIANA MARQUES, matrícula Siape n° 307****, técnica em enfermagem, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA) para o Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de abril de 2022.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 936, de 29 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de TATYANNE MARIA DE AMORIM LUNA, matrícula Siape n° 242****, técnica em enfermagem, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de abril de 2022.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 943, de 29 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de FREDERIQUE LEITE PENTEADO, matrícula Siape n° 224****, enfermeiro, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS) para o Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08 de abril de 2022.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 944, de 29 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de DANYELLY GOMES SILVA, matrícula Siape n° 184****, médica - medicina intensiva pediátrica, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de abril de 2022.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 954, de 29 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de JOAO MARIA REGO MENDES, matrícula Siape n° 224****, enfermeiro, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) para o Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de abril de 2022.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 956, de 29 de março de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula Siape n° 304****, técnico em enfermagem, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh.
Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de abril de 2022.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 961, de 29 de março de 2022
A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 445ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 14 de fevereiro de 2022, resolve:
Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de THAIS GOMES MARSICANO, matrícula Siape n° 320****, técnica em enfermagem, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA) para o Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN), da Rede Ebserh.
Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de abril de 2022.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

AUDITORIA-INTERNA

GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 01, de 28 de março de 2022
O Auditor Geral da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando as competências dispostas no art. 19 do Regimento Interno vigente;
Considerando as ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2022, bem como a necessidade de elaborar os planejamentos das ações e acompanhar a execução dos trabalhos na Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho – GT, com o objetivo de elaborar os planejamentos das ações de auditoria, acompanhar a execução dos trabalhos e revisar os produtos das auditorias realizadas no âmbito dos Hospitais Universitários da Rede Ebserh.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

Tema: Adicionais de Risco	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	Marcos Antônio Pimentel – SIAPE nº 221**** – Auditor Chefe do HUPES-UFBA
Supervisor	Paulo Henrique Fernandes Cavalcante – SIAPE nº 152**** – Auditor Adjunto – Sede

Tema: Avaliação da Execução Orçamentária e Financeira	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	Júlio César Peres Simi – SIAPE nº 805**** – Auditor Chefe do HU-UFSC
Supervisor	Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos – SIAPE nº 206**** – Assessor – Sede

Tema: Avaliação do atendimento ambulatorial no campo da prática	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	Alexandre Bayer Botelho – SIAPE nº 210**** – Auditor Chefe do MEJC-UFRN
Supervisor	Iara Freitas dos Santos Castro – SIAPE nº 124**** – Analista Administrativo – Sede

Tema: Cirurgias	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	Ivanildo Alves de Carvalho Filho – SIAPE nº 153**** – Auditor Chefe do HC-UFPE
Supervisor	Paulo Henrique Fernandes Cavalcante – SIAPE nº 152**** – Auditor Adjunto – Sede

Tema: CNES-SEDE	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	Cleomenes Viana Batista – SIAPE nº 128**** – Auditor Chefe do HC-UFU
Supervisor	Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos – SIAPE nº 206**** – Assessor – Sede
Membro	Camila Gama Altomari – SIAPE nº 325**** - Analista Administrativo HC-UFU

Tema: Contratualização SUS e processamento de informações assistenciais	
Função:	Nome do membro:

Coordenador	Edson de Menezes Fernandes – SIAPE nº 316**** – Auditor Chefe do HU-FURG
Supervisor	Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos – SIAPE nº 206**** – Assessor – Sede
Membro	Carin Elizabete Roll Corrêa – SIAPE nº 303**** - Assistente Administrativo HU-FURG

Tema: Controles Operacionais de Servidores Estatutários (RJU)	
Função:	Nome do membro:
Coordenadores	Reinaldo Alves de Almeida Filho – SIAPE nº 206**** – Auditor Chefe do HUAB-UFRN
	Manoel Gomes Marciape Neto – SIAPE º 9871** – Auditor Chefe do HU-UNIVASF
Supervisor	Cássio Maurílio Batista Souza – SIAPE nº 115**** – Chefe de Serviço – Sede

Tema: Dispensa e Inexigibilidade de Licitações	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	Luiz Gonzaga Álvares de Oliveira – SIAPE nº 1195** – Auditor Chefe do HC-UFG
Supervisor	Iara Freitas dos Santos Castro – SIAPE nº 124**** – Analista Administrativo – Sede

Tema: Gerenciamento de Prontuário Eletrônico	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	Gabriel Aragão Wright – SIAPE nº 146**** – Auditor Chefe do HULW-UFPB
Supervisor	Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos – SIAPE nº 206**** – Assessor – Sede
Membro	Rosinéa Lins de Araújo Carneiro – SIAPE nº 140**** – Farmacêutica HULW-UFPB

Tema: Governança do Sistema AGHU - SEDE	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	Janaina Gonçalves Theodoro de Faria – SIAPE nº 133**** – Auditora Chefe do HUCAM-UFES
Supervisor	Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos – SIAPE nº 206**** – Assessor – Sede

Tema: Internações	
Função:	Nome do membro:
Coordenadora	Karla Michelline Oliveira Boaventura – SIAPE nº 312**** – Auditora Chefe do HU-UFS
Supervisor	Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos – SIAPE nº 206**** – Assessor – Sede

Membro	Marco Otavio do Santos Vianna – SIAPE nº 324**** - Assistente Administrativo HU-UFS

Tema: Jornada de Ensino para Residências	
Função:	Nome do membro:
Coordenadoras	Antônia Danielle Pierote de Araújo – SIAPE nº 207**** – Auditora Chefe do HU-UFPI
	Cynthia Corrêa de Souza – SIAPE nº 230**** – Auditora Chefe do HU-UFSCAR
Supervisor	Adriano Augusto de Souza – SIAPE nº 118**** – Auditor Geral – Sede
Membro	Vivyanne de Melo Sousa – SIAPE nº 212**** - Assistente Administrativo HU-UFPI

Tema: Jornada de pesquisa e inovação	
Função:	Nome do membro:
Coordenadora	Ludinaura Regina Souza Dos Santos – SIAPE nº 187**** – Auditor Chefe do HUJB-UFCG
Supervisor	Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos – SIAPE nº 206**** – Assessor – Sede

Tema: OPME	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	Marcus Vinicius De Azevedo Braga – SIAPE nº 165**** – Auditora Chefe do HUGG-UNIRIO
Supervisora	Laíse Cristina Costa e Silva Coelho – SIAPE nº 221**** – Analista Administrativo – Sede

Tema: Planejamento assistencial em um Hospital Universitário	
Função:	Nome do membro:
Coordenadores	Marcel Jesus Diniz – SIAPE nº 221**** – Auditor Chefe do HC-UFTM
	Dalila Patricia Fernandes Soares – SIAPE nº 234**** - Auditora Chefe do HU-UFJF
Supervisor	Adriano Augusto de Souza – SIAPE nº 118**** – Auditor Geral – Sede
Membros	Clebia Rosa Morais Alves – SIAPE nº 323**** Assistente Administrativo HC-UFTM

Tema: Processo Seletivo de Residentes	
Função:	Nome do membro:

Coordenador	Eduardo Miraglia – SIAPE nº 221**** – Auditor Chefe do HUB-UNB
Supervisor	Cássio Maurílio Batista Souza – SIAPE nº 115**** – Chefe de Serviço – Sede

Tema: Processo Seletivo Emergencial	
Função:	Nome do membro:
Coordenadores	Marco Aurélio Ferreira da Cunha – SIAPE nº 215**** – Auditor Chefe do HUSM-UFSM
	Eduardo Eutimio Blumer - SIAPE nº 316**** – Auditor Chefe do HUGV-UFAM
Supervisor	Cássio Maurílio Batista Souza – SIAPE nº 115**** – Chefe de Serviço – Sede
Tema: Serviços Complementares de Saúde – Anestesia	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	Dielson Cláudio dos Santos – SIAPE nº 128**** – Auditor Chefe do HUCAM-UFES
Supervisor	Adriano Augusto de Souza – SIAPE nº 118**** – Auditor Geral – Sede
Membros	Mariângela Gomes Poltronieri Prata – SIAPE nº 224**** – Enfermeira HUCAM-UFES
	Rita dos Santos – SIAPE nº 112**** - Enfermeira HUCAM-UFES

Tema: Serviços de Vigilância e Segurança	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	José Ivanildo Primo – SIAPE nº 210**** – Auditor Chefe do HU-UFMA
Supervisor	Cássio Maurílio Batista Souza – SIAPE nº 115**** – Chefe de Serviço – Sede
Membros	Ana Paula Barroso Guimaraes – SIAPE nº 323**** - Assistente Administrativo HU-UFMA
	Carlos Diego Chaves De Araujo – SIAPE nº 236**** - Assistente Administrativo HU-UFMA

Tema: Suprimentos – gerir, monitorar e acompanhar governança dos estoques	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	João Luiz Rodrigues – SIAPE nº 227**** – Auditor Chefe do HUPAA-UFAL
Supervisor	Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos – SIAPE nº 206**** – Assessor – Sede
Membro	Sisino Borges de Santana – SIAPE nº 224**** - Assistente Administrativo HUPAA-UFAL

Tema: Terceirização – Contratações Administrativas	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	Ionas Cardoso dos Santos – SIAPE nº 230**** – Auditor Chefe do HUAC-UFCG
Supervisor	Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos – SIAPE nº 206**** – Assessor – Sede

Tema: Trilha de Pessoal	
Função:	Nome do membro:
Coordenadores	Carlos Alexandre Batista da Fé – SIAPE nº 114**** – Auditor Chefe do HUOL-UFRN
	Ricardo Vanderlei Meneguelo – SIAPE nº 221**** – Auditor Chefe do CHC-UFPR
	Tathiane Ribeiro da Silva – SIAPE nº 191**** – Auditora Chefe do MCO-UFBA
	Ester Cordeiro Ferreira – SIAPE nº 230**** – Auditora Chefe do HUJM-UFMT
	Ana Paula Rodrigues Freire – SIAPE nº 103**** – Auditora Chefe do HUWC-UFC
	José Roberto de Oliveira Negrão – SIAPE nº 121**** – Auditor Chefe do CHU-UFPA
	Franco Omoto – SIAPE nº 313**** – Auditor Chefe do HDT-UFT
Supervisora	Laíse Cristina Costa e Silva Coelho – SIAPE nº 221**** – Analista Administrativo – Sede
Membro	Julyanna Gomes Vieira – SIAPE nº 312**** - Enfermeira CHC-UFPR

Tema: Compras Centralizadas	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	Luiz Vicente de Souza – SIAPE nº 312**** – Auditor Chefe do HUAP-UFF
	Alfredo Fernandes de Jesus – SIAPE nº 104**** – Auditor Chefe do HC-UFMG
Supervisor	Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos – SIAPE nº 206**** – Assessor – Sede

Tema: AGHU	
Função:	Nome do membro:
Coordenadora	Janaina Gonçalves Theodoro de Faria – SIAPE nº 133**** – Auditora Chefe do HUCAM-UFES
Supervisor	Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos – SIAPE nº 206**** – Assessor – Sede

Tema: Desenvolver e reter pessoas	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	André Luiz de Souza Ferreira – SIAPE nº 312**** – Auditor Chefe do HU-UFGD
Supervisora	Iara Freitas dos Santos Castro – SIAPE nº 124**** – Analista Administrativo – Sede

Art. 3º A participação dos empregados designados no artigo 2º desta Portaria, no âmbito do GT, não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Adriano Augusto de Souza

CORREGEDORIA-GERAL

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 15, de 30 de março de 2022

A Corregedora-Geral, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Guilherme Martins Santana, Matrícula SIAPE nº 171****, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23477.035553/2014-96.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renata Rejane de Castro Del Fiaco